



FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES
CNPJ 28 964 252/0001-50

FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS

Av. Alberto Torres, 217 • Centro
Campos dos Goytacazes RJ. • CEP 28 035-581
Telefone/Fax (22) 2101 2929
E- mail: fmc@fmc.br

Site: www.fmc.br

Reconhecimento pelo Decreto Federal nº 71.814 de 07/02/1973
Recredenciamento pela Portaria nº 707 de 29/05/2012

PORTARIA Nº 032/2018/DIR, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Exclui, ratifica e nomeia membros para o Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente – NAPED do Curso de Graduação em Medicina da Faculdade de Medicina de Campos.

O Prof Edilbert Pellegrini Nahn Junior, Diretor da Faculdade de Medicina de Campos, em consonância com as atribuições conferidas pelo Regimento da IES e nos termos do Decreto Federal nº. 71.814 de 07/02/73 – Recredenciamento pela Portaria nº. 707 de 29/05/2012.

CONSIDERANDO o estabelecido na PORTARIA DIR Nº 001/2015;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento, do docente Jair Araújo Junior, conforme Ata do NAPED de 07/03/2018;

CONSIDERANDO a solicitação de afastamento da Presidência do NAPED do docente Gilson Gomes da Silva Lino, conforme Ata do NAPED de 04/10/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o docente Jair Araújo Júnior da composição do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente do Curso de Graduação em Medicina da FMC.

Art. 2º Ratificar para compor o Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente do Curso de Graduação em Medicina, os seguintes membros nomeados pela Portaria Nº 018/2017/DIR de 18/05/17:

Prof. Evaldo Luis Otal Baptista - Docente

Prof. Gilson Gomes da Silva Lino - Docente

Prof. Israel Nunes Alecrin - Docente

Profª Maria Auxiliadora Peixoto Peçanha – Docente

Profª Vera Lúcia Marques da Silva - Docente

Profª Márcia Azevedo Caldas – Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina

Profª Nilza Therezinha Herbest Stange - Pedagoga

Art. 3º Nomear o docente do Curso de Graduação em Medicina da FMC **Profª Vera Lúcia Marques da Silva** como Presidente do NAPED – Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de outubro de 2018.

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC

Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior
Diretor Geral da FMC